

Curitiba (PR), 12 de março de 2025.

**OFICIO CENOP SJ Nº: 2025/125385082****AOF: 2025/244109**

**Processo Nº : 1010027-59.2023.8.26.0506**  
**Exequirente : Parque Reino Escócia**  
**Executado : Raine Taina Pereira dos Santos**

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, informamos os dados referentes a operação que originou a alienação sobre o imóvel de matrícula nº 172.831 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto SP:

**Operação nº:** 266508420  
**Mutuário:** JONATAN GOMES SANTIAGO  
**CPF:** 308.095.468-84  
**Situação atual do contrato:** Inadimplente  
**Saldo devedor em 12/03/2025:** R\$99.757,76

Informamos que o Banco do Brasil adotou os controles necessários, a fim de evitar a baixa do gravame e o pagamento de eventual saldo ao cliente, sem prévia comunicação ao Juízo.

Por fim, solicitamos que esta instituição, como credora fiduciária, seja intimada e cientificada sobre todo e qualquer andamento processual que implique, direta ou indiretamente, no estado de propriedade do referido bem.

Declaramos que as informações constantes neste documento e em seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A estão protegidas pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para V. Ex.<sup>a</sup>.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**CENOP SERVIÇOS CURITIBA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**  
E-mail: upj5a8cvribpreto@tjsp.jus.br